

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 365 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **ADILTO LUIS FERRARI**, para a cidade de Curitiba/PR, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, para participar da Gravação de vídeo para liberação de empreendimentos do "Casa Fácil Paraná" – valor de entrada, evento do Governo do Estado do Paraná, através da COHAPAR, e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, SEAB - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná